



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA – PE
Rua Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata – PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2019 – CONVITE Nº. 001/2019

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às 11h00 horas do dia 26 de Abril de 2019 (26/04/2019), na sede da Câmara de Vereadores de Nazaré da Mata sito à Rua Dantas Barreto, 1338, Centro – Nazaré da Mata - PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Nazaré da Mata, nomeados através da portaria nº 001/2019, tendo como Presidente Sr. Altair Marcolino da Silva e membros Sra. Anne Karolyne dos Santos Amorim, e o Sr. Antônio Mauricio da Silva. Em atendimento a Senhora Presidente da Câmara de Vereadores, autorizando, na forma do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, a abertura de um processo licitatório que tem como objetivo a **Contratação de Advogado ou Sociedade de Advogados especializado (a) para prestação de consultoria jurídica, assessoramento, orientação e correlatos à Câmara Municipal de Nazaré da Mata/PE, especialmente na elaboração de pareceres jurídicos escritos e orais (em atos de pessoal, licitações, processos legislativos), interpretação das constituições Federal e Estadual e Lei Orgânica do Município, Lei de Responsabilidade Fiscal e toda legislação de direito público aplicada ao órgão contratante; elaboração e análise de projetos de lei ou decretos legislativos de competência da Câmara Municipal, e análise de projetos de lei oriundos do Poder Executivo Municipal, enfim em todas as proposições legislativa que tramitem perante a Câmara Municipal de Nazaré da Mata, produzido ou não por esse poder; firmar orientação técnica jurídica às comissões parlamentares de inquérito, bem como o devido acompanhamento do funcionamento regular das mesmas; assessoria as Comissões Permanentes e Temporárias e a Mesa Diretora; apresentação de defesa da Câmara Municipal de Nazaré da Mata no âmbito administrativo ou judicial.** Iniciou-se o referido processo Licitatório 001/2019, CONVITE tombado sob nº 001/2019 Tipo Menor Preço. Tendo sua publicação, com o resumo das informações do procedimento licitatório, afixado no quadro de avisos existente na entrada principal da Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata -PE. Foram convidadas as seguintes empresas: **GLEIDSON LUIZ DE ASSUNÇÃO MOURA SOCIEDADE UNIPESSOAL CNPJ: 27.258.827/0001-56; ANDRADE, ANDRADE |& VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ: 32.379.466/0001-36; EDUARDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA FILHO CPF: 053.722.724-57; EMILIANO EUSTÁQUIO JÚNIOR CPF: 577.021.794-49.** Iniciada a sessão na hora marcada, se fizeram presentes: **GLEIDSON LUIZ DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA – PE
Rua Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata – PE

ASSUNÇÃO MOURA SOCIEDADE UNIPESSOAL CNPJ: 27.258.827/0001-56; ANDRADE, ANDRADE & VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ: 32.379.466/0001-36; EDUARDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA FILHO CPF: 053.722.724-57; EMILIANO EUSTÁQUIO JÚNIOR CPF: 577.021.794-49. O presidente solicitou que os presentes assinassem a lista de frequência. Após a assinatura, o Presidente comunicou que não admitiria a participação de retardatários. Na sequência, foram recebidos os envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram abertos os envelopes de habilitação dos presentes para ser analisados e rubricados por toda a Comissão, como também pelos licitantes presentes. Diante da análise foi observado que todos estavam habilitadas as empresas e a Pessoa Física: **GLEIDSON LUIZ DE ASSUNÇÃO MOURA SOCIEDADE UNIPESSOAL CNPJ: 27.258.827/0001-56; ANDRADE, ANDRADE & VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ: 32.379.466/0001-36; EDUARDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA FILHO CPF: 053.722.724-57**, ficando desabilitado o **Sr. EMILIANO EUSTÁQUIO JÚNIOR CPF: 577.021.794-49**, por não apresentar a Certidão de Regularidade Federal, conforme exigido no edital, perguntado sobre a intenção de interposição de recurso, o mesmo respondeu negativamente. Logo após foram rubricados por todos os presentes e abertos os envelopes de proposta de preço para análise, onde foram observados os seguintes valores: **GLEIDSON LUIZ DE ASSUNÇÃO MOURA SOCIEDADE UNIPESSOAL CNPJ: 27.258.827/0001-56** ofertou o valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), a **ANDRADE, ANDRADE & VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ: 32.379.466/0001-36** ofertou o valor mensal de R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais) perfazendo o valor global de R\$ 77.040,00 (setenta e sete mil e quarenta reais) a **EDUARDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA FILHO CPF: 053.722.724-57** ofertou o valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Após a leitura das propostas, a senhora presidente ordenou que fosse preenchido o Mapa Comparativo de preço da Licitação, onde foi constatado que o licitante **ANDRADE, ANDRADE & VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ: 32.379.466/0001-36** ofertou o valor mensal de R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais) perfazendo o valor global de R\$ 77.040,00 (setenta e sete mil e quarenta reais) saindo vencedor. Registre-se que os licitantes presentes rubricaram toda a documentação como também as propostas de preços uma das outras. O Presidente perguntou aos presentes se haveria a intenção de interpor recursos, mas ninguém se manifestou. Registra-se que foi entregue ao **Sr. EMILIANO EUSTÁQUIO JÚNIOR CPF: 577.021.794-49**, envelope de proposta de preço lacrado, tendo em vista a sua inabilitação. No que se refere à economicidade do certame, há de ser considerado que, os valores estão de acordo com o praticado em mercado, que ora fazem parte do objeto do certame. Ante o exposto, o Presidente da CPL recomenda a Senhora Presidente que proceda a contratação da empresa acima citada. Não havendo mais nada a tratar, e adotadas as



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA – PE
Rua Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata – PE

decisões/julgamentos acima descritos, o Sr. Presidente, determinou que se encerrasse a presente reunião, do que Eu, _____ Anne Karolyne dos Santos Amorim, Membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim, pela Presidente e pelo Membro da referida Comissão, pelos licitantes presentes e por quem de direito.

Nazaré da Mata, 26 de abril de 2019.

Altair Marcolino da Silva – Presidente

Anne Karolyne Dos Santos Amorim – Membro

Antônio Maurício da Silva – Membro

Empresas/Pessoa Física:

**GLEIDSON LUIZ DE ASSUNÇÃO MOURA SOCIEDADE
UNIPESSOAL CNPJ: 27.258.827/0001-56**

**ANDRADE, ANDRADE & VASCONCELOS SOCIEDADE DE
ADVOGADOS CNPJ: 32.379.466/0001-36;**

**EDUARDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA FILHO
CPF: 053.722.724-57,**

Sr.EMILIANO EUSTÁQUIO JÚNIOR CPF: 577.021.794-49